



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRÉ DA ROCHA**  
"PEQUENO GRANDE PAGO"

**TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2023**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRÉ DA ROCHA/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público com sede na Rua Marcolino Pereira Vieira, nº 1800, na cidade de André da Rocha, inscrita no CNPJ 31.390.712/0001-98, neste ato representado pelo Presidente Sr. MAURI MACHADO SCHIMANOSKI, regularmente investido no cargo, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado à empresa **DECOL & LOVISON LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 19.979.077/0001-83, com sede na Rua das Missões, 131, Bairro Pioneiro, Município de Nova Bassano/RS, neste ato representada por Daniel Paulo Decol, inscrito no CPF nº. 026.774.190-17, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente TERMO ADITIVO ao contrato administrativo nº 02/2023, de 06 de Setembro de 2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLAUSULA PRIMEIRA**

Fica prorrogado a partir da data do vencimento estabelecido na cláusula primeira do Contrato Administrativo N.º 02/2023, o prazo de prestação de serviço até o dia 31 de Dezembro de 2024, podendo ser prorrogado ainda, nos termos do art. 57 da Lei Federal N.º 8.666/93.

**CLAUSULA SEGUNDA**

O valor mensal e demais condições de prestação do serviço permanecem inalteradas.

E, por estarem assim acertados, firmam este instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, ante duas testemunhas presenciais, obrigando-se pelos termos do mesmo, por si e seus sucessores.

André da Rocha/RS, 18 de Dezembro de 2023.

**CONTRATANTE**  
*Daniel Paulo Decol*  
**TESTEMUNHAS:**

**CONTRATADA**